

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 141/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr IZEQUIAS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Administrador de povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE    PUBLICA-SE    E    CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 142/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr JAILTON LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão de Administrador de povoado, lotado na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE      PUBLICA-SE      E      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 143/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr JAMILTON PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Garagem, lotado na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE      PUBLICA-SE      E      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 144/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr JOAO CESAR SILVA do Cargo em Comissão encarregado de Cemitério, lotado na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE      PUBLICA-SE      E      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 145/2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr JOSELIR MOTA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Administrador de Parque de Animais, lotado na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE    PUBLICA-SE    E    CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 146/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr LINDUARTE COSTA VILAR do Cargo em Comissão de Chefe administrativo de Bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE    PUBLICA-SE    E    CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 147/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerada a Sra MARIVALDA BISPO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Supervisor de Obras e Serviços, lotada na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE    PUBLICA-SE    E    CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 148/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr OSVALDO PIRES MACIEL do Cargo em Comissão de Chefe administrativo de bairro, lotada na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE    PUBLICA-SE    E    CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 149/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr PAULO MARCOS SILVA do Cargo em Comissão de Encarregado de Cemitério, lotado na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE      PUBLICA-SE      E      CUMPRO-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146  
e-mail: [prefeitura@manoelvitorino.com.br](mailto:prefeitura@manoelvitorino.com.br)

## DECRETO 150/2012 DE 10 OUTUBRO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Sr ROGE NERES DE SOUZA do Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de bairro, lotado na Secretaria de Urbanismo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE    PUBLICA-SE    E    CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 10 de outubro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes  
Prefeito Municipal